

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

# BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1295, 02 DE MARÇO DE 2026



Portaria - SEI nº 208, de 27 de fevereiro de 2026

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a versão atualizada do Plano Diretor 'Estratégico, após revisão, conforme deliberação realizada na 385ª Reunião do Colegiado Executivo do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh (HC-UFMG/Ebserh), ocorrida em 12 de fevereiro de 2026. O documento está disponível no endereço: [PDE HC-UFMG 2024-2028 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares](#).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**